



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 1592/2013

Concede prorrogação da licença para acompanhar dependente a servidora **UMBILINA APARECIDA DE LIMA**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a servidora **UMBILINA APARECIDA DE LIMA**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 4.710.947-7-SSP-PR, inscrita no CPF sob nº 718.637.709-25, admitida em 01 de julho de 2008, para exercer a função de Agente Comunitário de Saúde, pelo regime CLT, lotada no Fundo Municipal de Saúde, prorrogação da licença para acompanhar dependente, por 08 (oito) dias, com base no Art. 99, parágrafos 1.º e 2.º da Lei Complementar 067/1999, conforme Processo nº 8441/2013, no período de 24 de junho de 2013 à 01 de julho de 2013, sem prejuízo de seu vencimento.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 05 de julho de 2013.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORÔTEZ FILHO
Secretário de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO	
DE	<u>13^o julho</u> / 20 <u>13</u>
DE Nº	<u>9.884</u>
UMUARAMA,	<u>15</u> / 07 / 20 <u>13</u>
<u>Alcides Gomes</u>	
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS	